

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 114/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para a criação e implantação de uma política pública municipal de incentivo ao esporte adaptado e Paralímpicos, destinada às pessoas com deficiência no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O esporte adaptado e paralímpico é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento da autonomia e fortalecimento da autoestima das pessoas com deficiência. Além disso, contribui para a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a participação ativa na vida comunitária.

Embora o município possua iniciativas esportivas gerais, não há atualmente uma política pública específica e estruturada voltada exclusivamente ao incentivo do esporte adaptado e Paralímpico, com diretrizes próprias, oferta regular de modalidades, infraestrutura adequada e apoio técnico especializado.

A criação dessa política pública permitirá a ampliação do acesso às práticas esportivas adaptadas, o incentivo à formação de atletas, a capacitação de profissionais, a adequação de espaços públicos e o fortalecimento de parcerias com entidades especializadas, associações e instituições de ensino.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação de um programa municipal específico, reafirmando o compromisso do Município de Araucária com a inclusão, a cidadania e a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni
Vereador

